



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 431 - Inexigibilidade nº 59

Objeto: Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, para ministrar curso de capacitação, cujo o tema é: 8º CONGRESSO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES.

Quantidade de inscritos, 01 (um), conforme nome relacionado: Servidora – Ana Carolina Araújo França.

Modalidade: Presencial.

Local: Foz do Iguaçu - PR

Período de realização do curso de capacitação: 25 a 27 de novembro 2024

Contratada: **Instituto Negócios Públicos do Brasil – CNPJ – 10.498.974/0002 - 81**

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 19 de novembro de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itabirito**